



**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA  
1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021.**

**Protocolo da inscrição do candidato:** 6939/2021

**Cargo:** Visitador(a) do Programa Criança Feliz

**Protocolo do recurso:** 7305/2021

**Nome completo:** Hellen Rodrigues dos Reis

**MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA:** Trata-se de recurso justificado para revisão da nota atribuída em primeira fase, onde foram analisados os títulos da candidata; a candidata arguiu as seguintes afirmações:

- 1 – Apresentou certificado de graduação;
- 2 – Apresentou certificado de pós-graduação;
- 3 – Apresentou certificado de 04 (quatro) cursos de aperfeiçoamento na área pretendida.

O referido recurso solicita revisão da nota publicada no Resultado Preliminar.

**RESPOSTA:** ( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** A documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo foi pontuada como deveria, no entanto, no momento de divulgação do Resultado Preliminar, houve um erro de digitação. Assim, fazendo uma reanálise, a pontuação curricular da candidata é de 80 pontos, referentes a 20 (vinte) pontos da formação acadêmica, 20 (vinte) pontos referentes a pós-graduação, e 40 (quarenta) pontos de curso de capacitação na área de atuação com duração mínima de 20 (vinte) horas na área pretendida, totalizando 80 (oitenta) pontos, conforme previsto no Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

São Francisco de Goiás, 07 de outubro de 2021.

Ana Alline Alves Couto  
**Presidente da Comissão Avaliadora**

Raquel Martins Trindade  
**Membro da Comissão Avaliadora**

Paula Erica Pires Ribeiro  
**Membro da Comissão Avaliadora**